LEI MUNICIPAL N° 162/2003
Data: 14 de março de 2003

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA: JOÃO HORÁCIO VIEIRA

Localizada entre as Quadras 07/09 e, quadras 08/10 do Anexo B1 de Itapoá e quadras 57/71 e 14/18 do Balneário Itapoá; quadras 19/15 e 20/18 do Balneário Santa Clara, passando pela área do Günther; quadras 03/04 e 49/50, do Balneário Paese: quadras 05/35 e 06/35 do Balneário do Jardim da Barra e quadras 60/61 e 28/24 do Jardim Pérola do Atlântico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal 156/1999, de 15/04/99.

Itapoá (SC), 14 de março de 2003

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL